



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA IMPOSITIVA 7/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

- I. OBJETO: Pequenos reparos.
- II. PROPONENTE DO OBJETO: CEMEI ESTRELINHA VERDE – APM.
- III. MUNICÍPIO: CORUMBÁ - MS
- IV. LOCAL: Rua Porto Carreiro, n. 1230.
- V. VALOR: 20.000,00

Informações técnicas: Associação de Pais e Mestres (Centro de Educação Infantil Estrelinha Verde). Atende crianças de 4 e 5 anos há mais de 10 anos, visa promover o desenvolvimento integral, estimulando suas habilidades cognitivas e motora e emocionais das crianças da pré-escola.

Descrição: Esta Transferência de Recursos, visa atender a instituição escolar.

Com o repasse serão adquiridos: insumos para realizar pequenos reparos, manutenção da infraestrutura do prédio e aquisição de ar-condicionado.

Justificativa: Esta emenda proporcionará um melhor atendimento a comunidade escolar, trazendo segurança e melhorias na Cemei Estrelinha Verde

Problema identificado: portas de vidro precisando de adequação e proteção, em ACM, ar-condicionado insuficiente, portão inadequado trazendo riscos à segurança.

Aquisição de 2 ares condicionado para salas de aula

- Diagnóstico baseado em dados: acidentes com crianças durante as atividades, incidência de calor no ambiente de sala de aula e segurança da entrada da instituição.
- Impacto da ausência da ação: aumento de acidentes com as crianças e baixa produtividade escolar por conta do calor especialmente no período vespertino e falta de segurança.

Esta emenda se justifica pela necessidade de melhorias ao atendimento e segurança da comunidade escolar. O referido projeto pretende alcançar de forma concreta e mensurável, na segurança e bem-estar e profissionais da instituição.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

- Ação a ser realizada adaptação das portas de vidro, instalação de ar-condicionado e troca de portão.
- Objetivo principal: redução de acidentes, segurança e produtividade escolar.
- Resultados esperados: qualidade no ambiente e segurança.

A finalidade desta emenda é destinar recursos a intensificar os procedimentos de segurança e qualidade na climatização do ambiente escolar. O referido recurso será utilizado na aquisição de ar-condicionado, reparos nas portas de vidros e troca de portão.

- Valor destinado ar-condicionado.
- Reparos nas portas de vidro.
- Troca de portão de entrada.

Valor da Emenda: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.

02 – Poder Executivo; 02.49 – Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica; 02.49.92 – Fundo Municipal para Investimentos Sociais de Corumbá – FMIS; 08 – Assistência Social; 08.244 – Assistência Comunitária; 08.244.0006 – Desenvolvimento Social; 08.244.0006.4041.0000 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social.

Natureza da Despesa (Categoria Econômica):

3.3.50.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Fonte de Recursos:

1.500.0000.0-000 – Recursos Ordinários.

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

52 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 0 104 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO

99 999 0104 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R\$ 3.321.795,04

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Marcelo Araújo
Vereador(a)

